

RENOVA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

FATO RELEVANTE

A **Renova Energia S.A. (RENEW11)** (“Companhia” ou “Renova”), em conformidade com o § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, a Instrução CVM nº 358/02 e em atenção ao Ofício 1778/2018-SAE recebido pela Companhia, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 22 de maio de 2018, vem apresentar o cronograma com os procedimentos para realização de grupamento de ações, em cumprimento ao Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e ao Manual do Emissor da B3, no que diz respeito à regra de cotação das ações de sua emissão.

CRONOGRAMA - GRUPAMENTO DE AÇÕES

<u>Data</u>	<u>Providência</u>
22/10/2018	Reunião do Conselho de Administração para analisar a proposta de grupamento de ações
22/10/2018	Reunião do Conselho Fiscal para opinar acerca da proposta da administração para o grupamento de ações
22/10/2018	Publicação de Edital de Convocação e divulgação da Proposta da Administração da Assembleia Geral Extraordinária
07/11/2018	Assembleia Geral Extraordinária
08/11/2018	Publicação de Aviso aos Acionistas sobre condições do Grupamento, considerando prazos de implementação

As datas definidas no cronograma acima poderão ser alteradas e/ou complementadas, inclusive em razão de questões internas de seus acionistas controladores, sendo que a Companhia manterá os acionistas e o mercado em geral devidamente informados e atualizados sobre os temas abordados, assim como sobre quaisquer outros atos ou fatos relacionados que possam de alguma forma influir nas decisões de investimento de seus acionistas e do mercado em geral.

São Paulo, 15 de outubro de 2018.

Cláudio Ribeiro da Silva NetoDiretor Vice-Presidente de Finanças, Desenvolvimento de Negócios e
Relações com Investidores